



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO VESTIBULAR/UFBA – ALDEADOS E QUILOMBOLAS.
MATRÍCULA 1ª EDIÇÃO/2017.1
RETIFICADO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), através da Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis (CARE), no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o Artigo 75 do Regimento Geral e a Seção I do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, convoca os **candidatos classificados em primeira chamada** no Processo Seletivo do Vestibular UFBA/2017, candidatos Aldeados e Quilombolas.

1- REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA

Os candidatos com ingresso previsto para o primeiro semestre letivo de 2017, convocados na ordem de classificação por categoria em número igual ao de vagas disponíveis, serão matriculados até o limite das vagas disponíveis para cada curso.

Todos os candidatos selecionados, sem exceção, deverão efetuar o Registro Acadêmico e Matrícula na UFBA, nos dias e horários determinados nos Quadros I (*Campus Salvador*) e II (Vitória da Conquista) para garantir a ocupação da vaga.

Para efetivarem a Matrícula, em conformidade com os Editais SISU e UFBA e Anexos Complementares I, II, III, **no site www.ingresso.ufba.br**, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação (original e uma cópia legível e sem rasuras):

- a) documento de identificação (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte, com visto temporário de estudante (dentro da validade)).
- b) C.P.F.
- c) uma fotografia 3 x 4 recente.
- d) documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, para os maiores de 18 anos.
- e) documento que comprove a quitação com as obrigações do serviço militar.
- f) **Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (5ª à 8ª séries)** (no Histórico Escolar deverá constar a comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública brasileira).
- g) **Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio** (no Histórico Escolar deverá constar a comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública brasileira).
- h) **Certidão de Autodefinição** da Fundação Cultural Palmares (quilombolas) e declaração de que o candidato reside na comunidade quilombola, assinada pelo Presidente/Coordenador da Associação, bem como, de mais duas testemunhas da própria comunidade, sendo que uma das testemunhas deverá fazer parte da Direção/Coordenação da Associação. Será necessário conter na declaração o número/carimbo do CNPJ, o RG e o telefone do Presidente/Coordenador e das duas testemunhas. (conforme Edital – Processo Seletivo para Acesso aos Cursos de Graduação 2017.1 – Para os Candidatos Índios Aldeados ou Moradores das Comunidades Remanescentes dos Quilombos, de 16/02/2017 – disponível em www.ingresso.ufba.br).
- i) **Declaração da FUNAI** (aldeado) – comprovar seu endereço mediante documento fornecido pelo Cacique da Aldeia.
- j) Candidato com certificação do **Ensino Médio** pelo **ENEM**, pelo **ENCCEJA** ou por exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deve apresentar Certificado de Conclusão, acompanhado de declaração, preenchida e assinada, entregue no ato da matrícula, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares.
- k) **Declaração de que não ocupa vaga em curso de graduação, em outra instituição pública** de Ensino Superior brasileira, preenchida e assinada, entregue no ato da matrícula (Lei 12.089/2009).

A matrícula poderá ser efetuada por procuração, mediante instrumento de mandato, acompanhado de cópia de documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador (com cópia).

É de inteira responsabilidade do candidato o acesso ao sítio da Coordenação de Seleção, Orientação e Avaliação (www.ingresso.ufba.br) para tomar ciência das convocações (**datas e os locais da matrícula dos novos convocados**) para o preenchimento das vagas remanescentes.

Perderá o direito à vaga no curso o candidato que incorrer em qualquer das seguintes situações:

- ✓ Não comparecer na data e horários determinados no item 2 desse Edital para efetivar a matrícula.
- ✓ Deixar de apresentar a documentação completa, exigida no Edital (Artigo 4º do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação) e nos Anexos Complementares, na forma estabelecida pela UFBA, nos dias e horários citados.
- ✓ Constatar a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, haverá a perda da vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

2 - LOCAL DE MATRÍCULA

**QUADRO I – CAMPUS SALVADOR – COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS (ANTIGA SGC)
Rua Araújo Pinho, 265 - Canela**

DIA	DAS 08h30min às 11h30min	DAS 14h às 17h
06/04	Administração / Arquitetura e Urbanismo / Bacharelado Interdisciplinar em Artes / Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (diurno e noturno) / Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades (diurno e noturno)	Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (diurno e noturno) / Biotecnologia / Ciência da Computação / Ciências Biológicas / Ciências Contábeis / Zootecnia
07/04	Ciências Econômicas / Ciências Sociais / Computação / Comunicação – Jornalismo/ Comunicação – Produção / Dança (diurno e noturno) / Serviço Social	Design / Direito (diurno e noturno) / Educação Física / Enfermagem / Engenharia Civil / Engenharia de Computação / Secretariado Executivo
10/04	Engenharia Elétrica / Engenharia Mecânica/ Engenharia de Minas / Engenharia de Produção / Engenharia Sanitária e Ambiental / Engenharia Química / Farmácia (diurno e noturno)	Filosofia / Fisioterapia / Fonoaudiologia / Gastronomia / Gênero e Diversidade / Geografia (diurno e noturno) / Geologia
11/04	História (diurno e noturno) / Letras Vernáculas (diurno e noturno) / Letras Vernáculas e Língua Estrangeira / Língua Estrangeira Moderna ou Clássica / Licenciatura em Ciências Naturais / Matemática (diurno e noturno)	Medicina / Medicina Veterinária / Museologia / Nutrição / Odontologia / Pedagogia / Psicologia / Química / Saúde Coletiva

**QUADRO II – CAMPUS ANÍSIO TEIXEIRA – INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE
Avenida Olívia Flores, s/nº – Vitória da Conquista**

DIA	8h30min às 11h30min
06/04	Todos

Salvador, 29 de março de 2017

Maria Celeste Reis de Melo
Coordenadora da CARE